

PORTARIA Nº. 031.A/2026.

“Dispõe sobre a concessão da 2ª PARCELA das FÉRIAS do período aquisitivo de 2024/2025, à servidora pública efetiva de que menciona, da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.

Considerando o requerimento de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder a 2ª PARCELA das FÉRIAS**, da qual tem direito, a servidora pública efetiva **Danielle Araújo Freitas**, do período aquisitivo de **2024/2025**, a serem fruídas de **23/03/2026 a 27/03/2026 – 05 (cinco) dias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte,
18 de março de 2026.



Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte (GO) – Site:

<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

E-mail:

camara@alvoradadonorte.go.leg.br

kleber@alvoradadonorte.go.leg.br